



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 97/2025

Assunto: Requer informações sobre o transporte adaptado para pessoas com deficiência no Município de Jacareí.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO ser dever do Estado assegurar às pessoas com deficiência, com prioridade, a efetivação do direito ao transporte, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº13.146/2015); e

CONSIDERANDO os relatos de famílias que possuem pessoa com algum tipo de deficiência, principalmente crianças matriculadas na rede municipal de ensino, a respeito da dificuldade de acesso a algum tipo de transporte adaptado,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Para pessoas com deficiência que ocasiona a impossibilidade de fazer uso do transporte coletivo urbano, o Poder Executivo Municipal fornece transporte adaptado?
 - 1.1. Caso positivo, citar a legislação pertinente;
 - 1.2. Caso negativo, justificar a ausência do serviço, bem como se o município pretende implementar tal serviço público.
2. Em caso de existência do serviço de transporte adaptado para pessoas com deficiência no município de Jacareí, esta política garante a locomoção compreendida entre a residência/destino final do usuário e retorno ao lar?
3. Em caso de existência do serviço de transporte adaptado para pessoas com deficiência, quantos veículos fazem parte da frota municipal?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 97/2025 - Vereador Luís Flávio (Flavinho) - fls. 2/2

4. Em caso de existência do serviço de transporte adaptado para pessoas com deficiência no município de Jacareí, este serviço é ofertado diretamente pela Administração Pública ou através de parceria com a iniciativa privada?
5. Em caso de existência do serviço de transporte adaptado para pessoas com deficiência, quais são os requisitos para se ter acesso?
6. Em caso de existência de oferta de transporte adaptado para pessoas com deficiência, quais são os serviços e áreas de atuação alcançadas por esta política?
7. Alunos da rede municipal de ensino com alguma deficiência que cause impedimento físico ou sensorial para acessar o transporte coletivo convencional, têm acesso ao transporte adaptado?
 - 7.1. Caso positivo, citar os requisitos bem como a forma de inscrição para se acessar o serviço público mencionado.
8. Em caso de existência de oferta de transporte adaptado para pessoas com deficiência no município de Jacareí, existe algum critério de priorização do atendimento, considerando o grau de vulnerabilidade social, o grau de severidade da deficiência e os motivos da utilização do transporte?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

Vereador - PT